



Protocolo de Parceria

Entre:

OXYGEN GYM & FITNESS, NIPC n.º 513750266, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Bombarral, com sede em rua Henrique da Mota, n.º 10 B, 2500-074 Caldas da Rainha, com o telefone n.º 262407497 e o telemóvel n.º 91443572, aqui representada por Abílio M. Bernardo, doravante designado/a por **Primeiro Outorgante**,

e

o SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, pessoa coletiva n.º 501057528, com sede na Rua Fialho de Almeida n.º 3 1070-128 Lisboa, com o telefone n.º 213819100, aqui representado por Ana Paula Silva Ramos Rodrigues, como **Segundo Outorgante**.

É celebrado de boa-fé e pelo presente reduzido a escrito o Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

O Primeiro Outorgante aplicará a todos os associados, funcionários e familiares diretos do Segundo Outorgante o tarifário da Tabela de Preços constante do ANEXO I, sujeito a atualização anual, descontos não acumuláveis com qualquer outro.

Cláusula 2ª


Beneficiam deste protocolo as pessoas indicadas na cláusula 1.ª, desde que identificadas por um documento comprovativo do seu vínculo à Segunda Outorgante.

Cláusula 3ª

O Primeiro Outorgante obriga-se a prestar serviços de atividades de fitness às pessoas indicadas no preâmbulo e no âmbito das suas valências, através da sua equipa técnica especializada.

Cláusula 4ª

O presente protocolo é celebrado pelo período de um ano, a contar da data da respetiva assinatura, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, se não for denunciado por alguma das partes com a


Rui Carlos Rodrigues



antecedência mínima de 30 dias do termo do período inicial, por meio de carta registada com aviso de receção.

Cláusula 5ª

A Primeira Outorgante agendará com o Segundo Outorgante rastreios periódicos de avaliação física assim como prescrição de plano de treino personalizado, nas instalações da Primeira Outorgante, respeitando a disponibilidade de ambos os outorgantes.

Cláusula 6ª

O presente protocolo reger-se-á pelas Normas Contratuais Gerais e Regulamento Interno da Primeira Outorgante.

Cláusula 7ª

A segunda outorgante compromete-se a divulgar amplamente o presente protocolo junto dos seus sócios, funcionários e familiares diretos dos mesmos, utilizando para o efeito os seus meios normais de comunicação, nomeadamente, sites, brochuras e outras publicações.

Cláusula 8ª

O presente protocolo não tem caráter de exclusividade, podendo o Segundo Outorgante celebrar com outras entidades idênticas protocolos de parceria com o mesmo objetivo.

Cláusula 9ª

Para a resolução de todo e qualquer tipo de litígio emergente do presente Protocolo será competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 10ª

Este Protocolo é automaticamente extensível aos outros sindicatos que compõem a FENPROF: Sindicato dos Professores do Norte (SPN); Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC); Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS); Sindicato dos Professores da Madeira (SPM); Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE), vigorando as mesmas cláusulas.

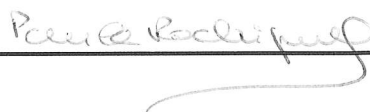
Caldas da Rainha, 25 de janeiro de 2024

O Primeiro Outorgante



OXYGYM & FITNESS
Unipessoal Lda
A GERÊNCIA

O Segundo Outorgante



**SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA
R. Fialho de Almeida, 3
1070- 128 LISBOA
Tel: 21 381 91 00**

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

WASHINGTON, D. C. 20535

10/10/78

1050-138180-0501
1050-138180-0501

10/10/78

10/10/78

10/10/78

Handwritten signature
Pereira



ANEXO I

PREÇÁRIO		
Modalidade	Tabela em vigor	Promoção Protocolo**
JÓIA DE INSCRIÇÃO	25€	OFERTA
SEGURO ANUAL	10€	10€
LIVRE TRÂNSITO	35€	25€*
3X/SEMANA	30€	N/A
1x/SEMANA	24€	N/A

*Pressupõe pagamento por Debito Direto

**A promoção protocolar inclui:

- Oferta de Avaliação Física periódica
- Acesso a todos os nossos serviços (Aulas de Grupo, Cardio, Cycling, Musculação, Outdoor Cross Training, etc.)
 - Aulas de Grupo com condições privilegiadas e máxima segurança em pavilhão desportivo com 1500 m2
- Seguro Acidentes Pessoais (anual) - dispensa de pagamento mediante comprovativo de existência de seguro de Acidentes Pessoais
- SEM FIDELIZAÇÃO – podendo suspender em qualquer altura, por qualquer motivo após o 3º mês
- Acompanhamento constante do Plano de Treino na Musculação assim como no Cardio

